

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 086, de 18 de março de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 - EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 - EBSERH, de 09 de janeiro de 2019e,

Considerando as diretrizes emanadas pelo Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre alienação, cessão, transferência, destinação e disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e , conforme orientações contidas no Despacho - SEI SGPA/CGS/DAI (15862453),

Resolve:

Art. 1º Instituir a **Comissão Especial de Avaliação de Bens do Hospital Universitário Onofre Lopes**.

Art. 2º Designar para compor a comissão acima instituída, os seguintes colaboradores:

- José Ronaldo Oliveira Lima - Chefe da Unidade de Patrimônio
- Rafael Contreras - Chefe do Setor de Engenharia Clínica, representante do Setor de Engenharia Clínica
- José Aurélio de Amorim - Analista Administrativo, representante do Setor de Infraestrutura Física
- Mariana Filgueira - Técnico em Informática, representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação
- Fabiano Fachine Torres Clemente - Assistente Administrativo, representante da Unidade de Patrimônio
- Jorge Bitu Coutinho Neto - Unidade de Contabilidade Fiscal, representante da Contabilidade

Art. 3º Revogar a 335, de 19 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada em Boletim de Serviço.

Assinado eletronicamente
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Stenio Gomes da Silveira, Superintendente**, em 21/03/2022, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20304264** e o código CRC **6D7549F1**.

Referência: Processo nº 23526.016922/2021-48 SEI nº 20304264